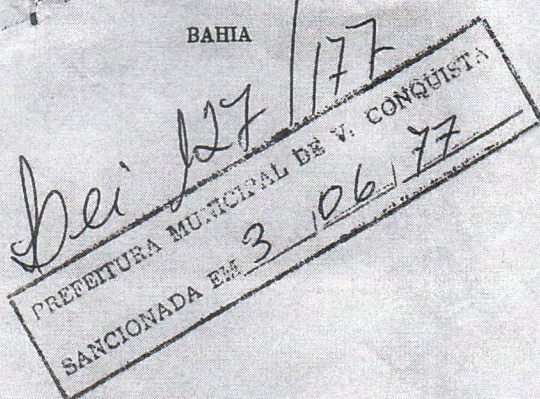


CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA

BAHIA



LEI Nº 135/77

Dispõe sobre a abertura de um Crédito no valor de Cr\$776.000,00 (sete - centos e setenta e seis mil cruzeiros) para suplementação de dotação orçamentária.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias seguintes:

ASSESSORIA JURIDICA

03.07.021 - 2.007 - 3140-04 - INDENIZAÇÕES E

RESTITUIÇÕES Cr\$116.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

03.08.033-2.022 - 3151 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS

ANTERIORES Cr\$660.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito correrão por conta da anulação total e parcial das atividades e projetos abaixo especificados:

UNIDADE	PROJETO	ELEMENTO	VALOR DA ANULAÇÃO.
ORÇAMENTARIA	ATIVIDADE	-	
0205	2.024	3241-01	50.000,00
0205	2.024	3242-01	50.000,00
0207	2.036	3111-02	50.000,00
0207	2.036	3111-06	150.000,00
0207	2.036	3120-06	150.000,00
0207	2.036	3130-01	50.000,00
0207	2.036	3140-08	80.000,00
0207	2.036	3140-09	50.000,00
0207	1.023	4040-02	30.000,00
0207	1.024	4130-02	50.000,00
0207	1.025	4200-00	66.000,00

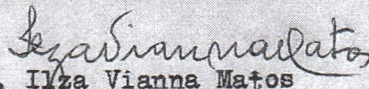
CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA

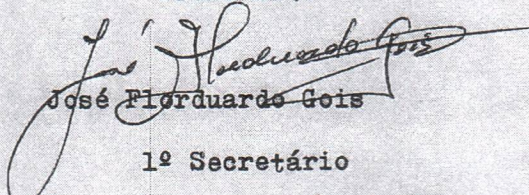
BAHIA

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

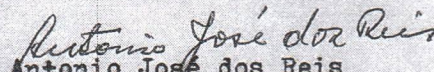
Sala das Sessões, 31 de maio de 1977


Dra. Ilza Vianna Matos

Presidente


José Florêncio Gois

1º Secretário


Antonio José dos Reis

2º Secretário